



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 953/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o memorando nº 2.762/2019, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Valdemar Alves de Ramos, matrícula funcional nº 1050-4, referente ao quinquênio aquisitivo de **02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2018**, que será usufruída durante o período de 16 de setembro a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE SETEMBRO 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos